



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5685, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

DENOMINA DE LIGIA MARIA FERREIRA DA FONSECA A SALA DE GINÁSTICA E ATIVIDADE DE LAZER DO BAIRRO DO ARARETAMA.

(Projeto de Lei nº 92/2014, de autoria do Vereador Roderley Miotto)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de LIGIA MARIA FERREIRA DA FONSECA a sala de Ginástica e atividades de Lazer, localizada na rua Maria do Carmo da Silva, s/n, no bairro do Araretama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de agosto de 2014.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal